

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO Nº , DE 2010. (Do Sr. Carlos Brandão)

Requer sejam convidados, o Sr. Pedro Brito do Nascimento (Ministro da Secretaria Especial de Portos), o Sr. Fernando Antonio Brito Fialho (Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ), o Sr. Wilen Manteli (Presidente da Associação Brasileira de Terminais Portuários – ABPT), Representante do Tribunal de Contas da União – TCU e Representante do Ministério Público Federal para prestarem esclarecimentos sobre supostas irregularidades na prorrogação dos contratos de arrendamento dos terminais portuários que operam dentro da área dos portos públicos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Pedro Brito do Nascimento (Ministro da Secretaria Especial de Portos), o Sr. Fernando Antonio Brito Fialho (Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ), o Sr. Wilen Manteli (Presidente da Associação Brasileira de Terminais Portuários – ABPT), Representante do Tribunal de Contas da União – TCU e Representante do Ministério Público Federal, para que em audiência pública a ser agendada, prestem esclarecimentos sobre supostas irregularidades na prorrogação dos contratos de arrendamento dos terminais portuários que operam dentro da área dos portos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria jornalística publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, de 30 de março de 2010, o Governo Federal prepara uma medida provisória para permitir a prorrogação dos contratos de arrendamento dos terminais portuários que operam dentro da área dos portos públicos. Acreditamos ser um absurdo a prorrogação ou adequação dos contratos desses arrendatários sem a devida compensação financeira. Assim, no momento em que precisamos combater procedimentos não recomendáveis no que se relaciona com a probidade administrativa, com acusações de toda ordem e das mais variadas procedências, não é justo que deixemos passar em branco essa questão. Já não

basta a malversação dos fundos públicos através de más administrações. É preciso agir, com a urgência que o caso está a exigir. Daí as razões do presente Requerimento de Informação que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2010.

CARLOS BRANDÃO
Deputado Federal